



FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL: COMO FUNCIONA ESSA ARTICULAÇÃO?

Dagmar Elisabeth Estermann Meyer 1

Situando o tema e o olhar

“A” família tem se constituído como o alvo preferencial de políticas e programas direcionados para a “inclusão social”; quase que de forma conseqüente, ela também tem sido responsabilizada pelo desenvolvimento e resolução de problemas sociais e econômicos de países pobres e em desenvolvimento; e isso não constitui propriamente uma novidade do ponto de vista histórico. Pelo menos três movimentos sociais distintos e não coincidentes no tempo - a urbanização, a instauração e o fortalecimento do sistema capitalista de produção e a formação e consolidação dos estados nacionais que perpassaram a Europa nos séculos XVII, XVIII e XIX – contribuíram para que a família e, dentro dela, a mulher como mãe, fosse colocada no centro das “políticas de gestão da vida” (da criança em particular), nas sociedades ocidentais modernas que hoje habitamos.

É no âmbito dessas mudanças que foram sendo misturadas as noções de vida conjugal e filiação. Mas a família nuclear que conhecemos – e “naturalizamos” - hoje (UZIEL, 2002; NADAUD, 2002) aparece apenas no final do século XIX e ela passa a ser posicionada como local de proteção e cuidado por excelência, desde então. É, pois, através da confluência de inúmeras produções discursivas que a posicionaram como sendo “a” família, que este tipo particular de família foi adquirindo o significado – depois naturalizado e universalizado - de "centro de estruturação da sociedade".

Sarti (2003) enfatiza a importância da diferenciação entre sistema de parentesco e família elaborada por Lévi-Strauss (1972, 1982). Na perspectiva do autor o parentesco seria um sistema amplo, diversificado e complexo que joga com alguns elementos básicos tais como: relações de afinidade (através do casamento), relações de descendência (entre pais e filhos não necessariamente biológicos) e relações de consangüinidade (entre irmãos). A família seria apenas um grupo social concreto através do qual se realizam os vínculos de parentesco. Essa idéia, segundo Sarti (2003, p.40), abre espaço para que a família seja vista na sua diversidade de arranjos. Os estudos de Lévi-

1 Doutora em Educação. Professora nos Programas de Pós-Graduação em Educação e em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



Strauss sinalizam, pois, para uma mudança de foco do vínculo biológico mãe-filho para o vínculo social e para o vínculo conjugal, mas também em sua teorização, a família continua sendo o “centro da estruturação da sociedade” e é valorizada e responsabilizada como tal.

Assim, poderíamos cair na tentação de dizer que, historicamente, pouca coisa mudou; entretanto, devemos prestar atenção ao fato de que a novidade destes nossos tempos, sobretudo nos países pobres e em desenvolvimento, talvez seja o posicionamento da família, ao mesmo tempo, como alvo preferencial e como “parceira estratégica na implementação e [...] execução da política pública” (CARVALHO, 2003, p.7). Isso se torna ainda mais visível naquelas políticas e programas apoiados por organismos internacionais como a ONU, o Unicef, a Unesco, o Bird, a OMS, etc., que estão direcionadas para o que se convencionou chamar de “inclusão social” *lato sensu*, e que envolvem o combate à fome, à pobreza e à morbi-mortalidade delas decorrente, a promoção da saúde e da educação, a qualificação para o trabalho, o enfrentamento do desemprego e o incremento da renda familiar, a diminuição da violência social e da drogadição entre grupos em situação “de risco” ou de “vulnerabilidade social”, dentre outras.

Na perspectiva dos Estudos Culturais e de Gênero pós-estruturalistas, políticas e programas podem ser compreendidos e abordados como sendo artefatos centrais de organização social, uma vez que pretendem promover seus objetivos (como inclusão social, por exemplo) através da normatização e administração de certas dimensões da vida cotidiana dos sujeitos aos quais se direcionam. Assim, políticas e programas podem ser tomadas como discursos que instituem e colocam em circulação uma “gramática” própria – reforçando, ressignificando e introduzindo termos como família, maternidade, paternidade, infância, risco, vulnerabilidade, inclusão, cidadania, dentre outros -, que deve interpelar determinados sujeitos e grupos sociais, educando-os para pensar, sentir e agir de certos modos e não de outros.

Conceber políticas e programas dessa forma nos autoriza, pois, a pensar que uma das formas de “avaliá-los” ou de conhecer seus efeitos passa pelo exame das relações de poder que são colocadas em funcionamento em duas de suas dimensões: nas proposições programáticas dos governos que as concebem e implementam os quais, através de diversas instituições, propõem modos de administrar e conduzir a vida de sua população; e nas ações assistenciais e educativas delas decorrentes, porque estas investem, concretamente e de muitas formas, sobre as famílias no sentido de instituir ‘modos de viver a vida’ que devem promover saúde, educação, acesso a bens e serviços e ao trabalho que, em seu conjunto, compõem o que, ali, se entende como inclusão social.



Para a discussão que vimos fazendo sobre essas questões em nosso grupo de pesquisa temos operado com duas ferramentas teórico-metodológicas centrais, quais sejam: gênero e vulnerabilidade considerando que, para nós, elas se inscrevem e fazem sentido a partir de um referencial teórico mais amplo, que envolve os estudos de gênero e culturais pós-estruturalistas. Do ponto de vista da vulnerabilidade², o chamado componente institucional ou programático, que deveria conectar os componentes individual e social, é que se torna importante para a discussão que fazemos. Isso porque temos argumentado que, mesmo sob “o advento da adoção oficial do viés de gênero e de vulnerabilidade”, as práticas continuam operando com representações naturalizadas de família, homem e mulher, pai e mãe e sob o enfoque do “risco” priorizando, sobretudo, aspectos informativos e comportamentais que são constitutivos do componente individual da vulnerabilidade, o que permite colocar a pergunta: políticas e programas de “inclusão social” – que integram o componente programático - não poderiam estar contribuindo para produzir, aumentar ou manter a vulnerabilidade que se propõem a modificar ou romper?

Noções de famílias presentes em programas de inclusão social: limites e desafios

O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)³ é um dos programas desenvolvidos sob tutela do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Combate à Fome (MDS). Ele integra a rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na modalidade da Proteção Social Básica. O programa é desenvolvido em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Nele, desenvolvem-se ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de “vulnerabilidade social”, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à proteção social básica, a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco. Ele relaciona-se com o Programa Bolsa-Família (PBF)⁴, um grande “programa guarda-chuva” de transferência de renda também desenvolvido pelo MDS. Enquanto o PBF distribui dinheiro para as famílias, o PAIF tem caráter educativo e trabalha em três eixos: o de disseminar informações na perspectiva dos direitos da cidadania; o de conhecer serviços, recursos e agentes do território; e o de apoio a ações locais de interação cultural entre as famílias. Ele é, portanto, um programa que se poderia caracterizar como sendo de acolhimento e de escuta.

²Cf. Ayres e cols., 2003 e. Delor e Hubert, 2000.

³A pesquisa sobre este programa foi realizada por Meyer e cols no município de Viamão (RS/Brasil).

⁴ O Bolsa-Família Federal alia o recebimento de seus benefícios ao cumprimento de determinadas exigências relativas à saúde e à educação. O não cumprimento dessas exigências pode levar a família a ser excluída do programa.



O Primeira Infância Melhor (PIM),⁵ tem como objetivo central orientar “[...] as famílias para o desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades e potencialidades de seus filhos no período mais importante da formação das competências familiares: da gestação até os seis anos de idade” (PRIMEIRA, 2006, p.7). Entre os critérios de seleção das áreas “beneficiadas” pelo PIM, está o número de famílias cadastradas no programa Bolsa-Família, menor número de crianças assistidas em escolas infantis, maior taxa de mortalidade infantil e maior vulnerabilidade social, estabelecendo-se, assim, pertencimento ou não.

O Serviço de Educação Social de Rua (SESRUA) está ligado à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e tem como objetivo trabalhar com meninos e meninas em situação de rua buscando promover, nessas crianças, a vontade de sair da rua, seja revinculando-as às suas famílias, seja oportunizando locais de proteção como abrigos, casas de passagem, etc. O SESRUA⁶ é parte das ações do Sistema Único de Assistência Social e tem como foco principal de seu trabalho as crianças em situação de rua. As famílias são contempladas neste serviço uma vez que, na tentativa de reinserir a criança na família, são feitas Visitas Domiciliares e encaminhamentos para programas federais de transferência de renda como o Bolsa Família.

Para a Secretaria Nacional de Assistência Social, a “família é um núcleo afetivo, cujos membros se vinculam por laços consangüíneos, de aliança ou de afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero (GUIA PNAS, 2006, p.26)⁷. O PAIF, por sua vez, define família como “todo núcleo de pessoas que convive em determinado lugar, durante um período de tempo, e que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos ou de solidariedade” (GUIA PAIF, 2006, p.5)⁸. Também no contexto do PIM e do SESRUA defrontamo-nos com definições abertas e abrangentes de família. Dentre os conceitos apresentados pelo PIM, por exemplo, entende-se que a família configura-se “como grupo social [que] representa os valores da sociedade; pessoas com vínculos conjugais ou consangüíneos; pessoas que moram sob um mesmo teto, unidos por constantes espaços temporais; pessoas que têm um núcleo de relações afetivas estáveis.” (RS, s/d). Além disso, esta política agrega ao conceito a função de “agente socializador”, o que supõe que ela seja capaz, ou torne-se capaz de: introduzir a criança no mundo social; possibilitar a aquisição de condutas, valores e

⁵O PIM foi sancionado como política pública, de abrangência estadual, no Rio Grande do Sul, em 2006 permanente. A pesquisa sobre esta Política foi realizada no Município de Canoas, em 2008 e 2009 (RS/Brasil), por Carin Klein.

⁶A pesquisa sobre este programa foi realizada em Porto Alegre /RS, em 2007 e 2008, por Letícia Fernandes.

⁷ www.mds.gov.br, acessado em 12 de dezembro de 2006.

⁸idem



conhecimentos básicos da sociedade em que vive; e somar sua ação “socializadora” à da instituição (escola ou centro infantil) e à comunidade (RS, s/d).

O SESRUA não define explicitamente o que se entende por família ali. Porém, a pesquisa desenvolvida permite dizer que esta envolve o conjunto de pessoas que se responsabiliza pela criação e educação das crianças. Ao mesmo tempo em que se abre o conceito, também se vincula essa responsabilidade a laços consangüíneos e pressupõe-se que a organização familiar está apoiada na figura materna, uma vez que o pai, na maior das vezes, não estaria presente. Esses entendimentos se operacionalizam no momento de encontro com as crianças e jovens, quando lhes é perguntado sobre o paradeiro da mãe, onde ela mora e qual o seu nome. No cotidiano das práticas o Serviço trabalha, também, com a noção de família desestruturada como sendo aquela que não dá possibilidades de desenvolvimento saudável para as crianças (local de proteção). Essa desestrutura ocorre, na visão do serviço por: separação do casal, recasamento, violência doméstica, morte e/ou prisão do pai e pobreza.

Pode-se, pois, dizer que tais programas, todos direcionados para famílias situadas abaixo do que se chama “linha de pobreza” e, também, o que usualmente se definia como “famílias desestruturadas”, com diferenças sutis, vêm adotando conceitos de família bastante abrangentes e produtivos, tendo em vista que incluem noções como gênero e raça/cor, pressupõem a presença de homens e mulheres não necessariamente vinculados por laços consangüíneos ou conjugais, e pessoas de diferentes gerações em uma mesma estrutura familiar. Além disso, a referência a “obrigações recíprocas e mútuas” aliada à perspectiva de gênero poderia estar remetendo ao deslocamento de funções usualmente atribuídas a homens e mulheres nessas relações.

A incorporação de noções de família, como essas, para substituir, pelo menos no plano formal das políticas, a noção de família nuclear é tanto uma decorrência de estudos que apontam a fragilidade e os efeitos de poder dessa noção quanto, sobretudo, uma resposta às críticas de movimentos sociais como os movimentos feministas. E sua adequação é, em parte, reiterada por nossas pesquisas, que revelam, por exemplo, uma grande instabilidade dos vínculos conjugais nesses núcleos familiares. Para além das famílias nucleares que conhecemos, a família monoparental, centrada na figura materna, aparece nestes contextos como sendo uma formação familiar típica; em segundo lugar aparece a família composta por mães, filhos de vários pais e “padrastos rotativos” e aparece também a família alargada que conta com a presença e colaboração de outros parentes, muitas vezes consangüíneos e vinculados à mãe. De forma importante nossas



observações apontaram a recorrência de "famílias de mulheres". E nessas famílias as redes de solidariedade se configuram repetidamente entre mães e filhas, sogras, irmãs... etc...

Também apontaram que as crianças circulam entre diferentes núcleos familiares e são, também, muito disputadas entre membros da família extensa, sem que isso seja significado e vivido como abandono. Isso nos leva a refletir sobre uma determinada ênfase dada à relação mãe-filho nas práticas observadas, ao que se define como cuidado materno nesse contexto e, no que se refere às disputas, ao "valor" simbólico e material que as crianças acabam por adquirir nesses grupos familiares, considerando-se sua centralidade para que eles tenham acesso e sejam incluídos nas políticas públicas.

Percebe-se, ainda, que essas configurações familiares são intercambiáveis: as mesmas mulheres-mães e/ou seus filhos podem viver, em diferentes tempos e contextos, diversos arranjos familiares e isso incide fortemente sobre suas condições de vida. É certo, também, que arranjos familiares como estes não se constituem como prerrogativa de grupos pobres nos países em desenvolvimento, estando hoje disseminados por diferentes classes sociais e contextos culturais. Eles, entretanto, têm impactos diferenciados em contextos de pobreza e de privação de direitos sociais básicos e, nesse sentido, o pressuposto de família como núcleo afetivo e protetor, incorporado nessas definições precisaria ser problematizado, pois essas famílias em particular, e independentemente de sua configuração, "carecem de proteção para processar proteção" (CARVALHO, 2003, p.19).

Esse ideal de família como local de proteção está embasado na Doutrina de Proteção Integral da Convenção dos Direitos da Criança e se reflete, no Brasil, na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A noção de família como núcleo protetor também é ampla e fortemente reforçada por teorizações "psi" que são ativadas na implementação desses programas e uma consequência disso é que nas práticas educativo-assistenciais que deles decorrem o termo família segue sendo traduzido como mulher/mãe, e esta continua sendo posicionada como responsável e capaz de resolver todos os problemas e conflitos familiares ou como culpada quando não consegue fazê-lo.

A ênfase que o conceito de família explicitado no PAIF, em particular, atribui à convivência em *um mesmo lugar*, e que funciona como um dos critérios de admissão ao programa, termina por reduzir a amplitude que o conceito produz em outras de suas dimensões, na medida em que iguala *família a grupo doméstico* e deixa de considerar a importância do grupo de parentes em duas situações: no apoio financeiro gerado pela migração e na circulação de crianças (BILAC, 2003, p.



36). Transformado em critério de admissão, essa questão do lugar comum de habitação coloca dificuldades práticas aos técnicos e gestores do programa, uma vez que tanto se tem núcleos diversos convivendo debaixo do mesmo teto e compartilhando o mesmo banheiro (cada “família” em um cômodo, pagando ou não aluguel por isso e responsabilizando-se pelo seu próprio sustento), quanto se tem moradias (precárias) individuais situadas em um mesmo terreno, cujos moradores pertencem ao mesmo grande núcleo, e que compartilham o mesmo banheiro, o mesmo bico de água, as crianças, e a mesma renda (quem tem trabalho ou acesso a outros tipos de benefícios no momento, divide isso com os demais) nas comunidades estudadas. Assim, esta ênfase na convivência em um mesmo espaço, ao igualar família a grupo doméstico, colide com formas de organização da vida nesses contextos ao mesmo tempo em que fixa uma forma de organização familiar que funciona como referência; ao fazê-lo, isso reduz enormemente a abertura e a plasticidade que as demais dimensões do mesmo conceito pretendem considerar.

Assim, e fazendo uma espécie de síntese, aspectos como ciclo de vida, expansão ou retração familiar, mobilidade, provisoriedade e fluidez, que são muito característicos desses grupos sociais, parecem ter pouco espaço nessas definições de família, sobretudo quando se trata de sua operacionalização. Para além disso, é também importante dar-se conta que os grupos sociais tanto resistem a essas definições transformadas em critérios quanto inventam formas de subvertê-las em seu próprio benefício: a circulação de crianças pode funcionar como uma forma de subversão e, mais recentemente, alguns estudos vêm mostrando que esses grupos se dão conta que “ter crianças e jovens” em seu meio é tanto uma necessidade quanto uma garantia de acesso a esses benefícios. Uma das educadoras do SESRUA expressa isso de forma muito clara quando refere que a existência de programas de atenção às crianças e jovens que vivem nessa condição nem sempre contribui para facilitar sua re-inserção no núcleo familiar, na medida em que elas contribuem para facilitar e tornar menos árdua a vida nas ruas.

Um aspecto importante que temos destacado é que um dos efeitos de poder (não esperado) da incorporação (reivindicada e desejada) de noções mais abertas e flexíveis de família, nesses programas, parece ser a “naturalização” da ausência de um homem-pai nos núcleos familiares mais pobres e, sobretudo, sua “des-responsabilização” pela vida das crianças que o integram; isso tem se traduzido, por um lado, no posicionamento do Estado no lugar de autoridade conferido ao pai na família mononuclear moderna e, por outro, na sobreposição de uma parte significativa dos deveres até então definidos como “paternos” (sobretudo aqueles vinculados ao provimento do lar) aos já consagrados “deveres maternos”.



Assim, paradoxalmente, o mesmo estado que reduz seu papel de provedor de bens e serviços precisa educar e qualificar mulheres dos grupos sociais menos favorecidos para que elas possam, então, assumir com a competência esperada essa posição de produtoras de “inclusão social” das crianças e jovens que integram seus núcleos familiares. Dessa forma, as ações educativas desenvolvidas nesses programas visam, fundamentalmente, re-educar essas mulheres focando de forma bem importante o que se chama, ali, de “auto-estima”. Eles funcionam como espaços terapêuticos grupais, nos quais o exercício da fala e da escuta deve multiplicar experiências e formas de lidar com as dificuldades enfrentadas nas relações familiares e na luta para garantir a sobrevivência diária, sobretudo daquelas mulheres que convivem com homens (não necessariamente maridos ou companheiros) violentos e alcoolistas, com filhos/as que “fracassam” na escola, que se envolvem com traficantes, que se drogam, e que, ao mesmo tempo, também precisam contribuir com recursos financeiros para o sustento da casa e do núcleo familiar.

É preciso considerar, ainda, que as noções de família incorporadas aos programas brasileiros de inclusão social e, sobretudo, aquelas que estão implícitas ou explícitas nos documentos norteadores dos organismos internacionais, tomam como referência uma matriz de organização social e familiar das sociedades ocidentais industriais e pós-industriais e esta é insuficiente para dar conta da enorme variabilidade de configurações familiares possíveis. E essa variabilidade histórica, social e cultural desafia qualquer conceito geral de família. Ao mesmo tempo, “a generalização do termo família termina por ocultar as diferenças nas relações entre a reprodução e as demais esferas da vida social.” (BILAC, 2003, p.31). Como diz Carvalho (2003, p. 16): “É preciso olhar a família em seu movimento. Este movimento de organização-desorganização-reorganização torna visível a conversão de arranjos familiares entre si, bem como reforça a necessidade de se acabar com qualquer estigma sobre as formas familiares diferenciadas...”. E é exatamente essa variabilidade que se coloca como um dos maiores obstáculos e, ao mesmo tempo, como um dos maiores desafios para a concepção e implementação de políticas públicas que posicionam a família como seu foco prioritário, ao mesmo tempo em que a responsabilizam pela promoção da “inclusão social”.

Bibliografia

AYRES, JRCM e cols. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, CM. (orgs.). *Promoção da saúde – conceitos, reflexões, tendências*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

BILAC, ED. Família: Algumas Inquietações. IN: CARVALHO, MCB (Org.). *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/ CORTEZ, 2003.



- CARVALHO, MCB. O Lugar da Família na Política Social. In: CARVALHO, MCB (Org.). *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/ CORTEZ, 2003.
- DELOR, F; HUBERT, M. Revisiting the concept on vulnerability. *Social Science & Medicine*, 50, 2000: 1557-70.
- FERNANDES, Letícia Prezzi. *Nas trilhas da família... como e o que meninos e meninas aprendem sobre relações familiares*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008
- KLEIN, Carin. *Educação e(m) saúde para uma "infância melhor": biopolíticas de inclusão social e produção de maternidades e paternidades*. Projeto de Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.
- LÉVI-STRAUSS, C. A Família. In: Shapiro, H. *Homem, Cultura e Sociedade*. Portugal. Ed. Fundo de cultura, 1972.
- LÉVI-STRAUSS, C. *As Estruturas Elementares do Parentesco*. Petrópolis. Vozes. 1982.
- NADAUD, S. *Homoparentalité - une nouvelle chance pour la famille?* Paris: Fayard, 2002.
- MEYER, D. E. E. ; BORGES, Z. N. ; FERNANDES, L. P. ; BARBOSA, T. ; BANDEIRA, G. A. ; KRAUTHEIN, C.. *A educação 'da família' como estratégia governamental de inclusão social: um estudo situado na interface dos estudos culturais, de gênero e de vulnerabilidade*. Porto Alegre/RS: UFRGS/CNPq (Relatório de pesquisa). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2008.
- RIO GRANDE DO SUL, Secretaria do Estado. Papel da família e da comunidade no desenvolvimento da primeira infância. IN: *Programa Primeira Infância Melhor*. s/d. CD-ROM.
- PRIMEIRA infância agora está na lei. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 04 jul. 2006. Geral, p.07.
- SARTI, C. Família e individualidade: um problema moderno. IN: Carvalho, MCB (Org.). *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/ CORTEZ, 2003.
- UZIEL, AP. *Família e Homossexualidade: Velhas questões, novos problemas*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2002.